



Edital nº 001/2019 - Comissão de Seleção

Boa Vista, 16 de setembro de 2019.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Portaria nº. 166-2019/PRPPG, de 8 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado de Geografia da UFRR, em conformidade com as Resoluções nº 015/2010–GR, de 30 de junho de 2010, e nº 023/2010–CEPE, de 12 de agosto de 2010, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos declaram conhecer e com elas concordar ao se inscreverem.

1. DA VALIDADE.

1.1. O processo de seleção de que trata o presente Edital tem validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2020.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

2.1. A Comissão de Seleção é composta por quatro docentes, escolhidos pelo Colegiado do PPG-GEO, designada pela Portaria nº. 166- 2019/PRPPG, de 8 de agosto de 2019.

3. DAS VAGAS.

3.1. São oferecidas na ampla concorrência as seguintes vagas a serem preenchidas conforme os critérios de seleção contidos neste Edital. Das vagas ofertadas, 6 (seis) são destinadas à Linha de Pesquisa Produção do Território Amazônico, 6 (seis) são destinadas à Linha de Pesquisa Dinâmica da Paisagem Amazônica.

3.2 Será destinada 01 (uma) vaga ao candidato com deficiência, independente da linha de pesquisa.

3.3 Em atendimento à política de ações afirmativas, será oferecida 01 (uma) vaga aos candidatos autoidentificados como indígenas, independente da linha de pesquisa e 01 (uma) vaga aos candidatos autoidentificados como negros, independente da linha de pesquisa.

3.4 Caso alguma das vagas relacionadas nos subitens 3.2 e 3.3 não sejam preenchidas, as mesmas serão destinadas à ampla concorrência, para preenchimento com candidatos melhores classificados, considerando as duas linhas de pesquisa.

3.5 O PPG-GEO não se obriga a preencher o número total de vagas caso o número de classificados seja inferior às 15 (quinze) vagas oferecidas. As vagas remanescentes não serão ofertadas em outro edital público.

4. DA INSCRIÇÃO.

4.1. Período.

4.1.1 A inscrição para o processo de seleção far-se-á no período de 19 de setembro a 04 de outubro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA



42. Local.

4.2.1 No Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO), Sala da Secretaria – Universidade Federal de Roraima/UFRR, Av. Ene Garcez, nº. 2413, Aeroporto – Boa Vista –Roraima, no horário de 08 h às 11 h 30 min e 14 h às 17 h 30 min, horário de Boa Vista-RR.

4.2.2 Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo de seleção, devendo o procurador anexar à procuração, fotocópia autenticada do seu documento oficial de identificação com foto e os documentos exigidos do candidato.

4.2.3 Será admitida inscrição via correios, desde que as fotocópias da documentação sejam autenticadas e a postagem seja efetivada até a data de 27 de setembro de 2019 e realizada mediante encomenda rápida (SEDEX), que deverá ser informada pelo candidato, por meio de e-mail endereçado a ppg_geo@ufr.br, a data de postagem e o código de rastreamento.

43. Da isenção da taxa de inscrição

4.3.1 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único de que trata o Decreto no 6.135/2007;

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3.2. Para se inscrever com isenção do pagamento da taxa, o candidato deverá preencher o Requerimento de Inscrição e preencher o formulário de isenção – Anexo III deste Edital, no qual indicará o Número de Identificação Social - NIS atribuído pelo Cadastro Único do Governo Federal.

4.3.3. O pedido de isenção poderá ser efetuado no período compreendido entre as 08h30min às 12h e das 14h30min às 18h nos dias 23 e 24 de setembro de 2019, impreterivelmente.

4.3.4. O formulário de solicitação de isenção deverá ser entregue no Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEO), Sala da Secretaria no período compreendido no subitem 4.3.3.

4.3.5. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição com isenção do pagamento da taxa serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.3.6. A UFRR consultará o órgão gestor do cadastro para verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos.

4.3.7. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto nº 83.936/1979.

4.3.8. Serão desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações ou prestar informações inverídicas, errôneas ou incompletas.

4.3.9. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, correio ou via correio eletrônico.

4.3.10. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

4.3.11 Não serão atendidos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preenchem as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

4.3.12. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico do PPG-GEO.

4.3.13. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, após a divulgação do resultado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia/PPG-GEO, conforme cronograma.

4.3.14. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no sítio eletrônico do PPG-GEO. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no Processo Seletivo, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido.

4.3.15. O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato, que deverá realizar a inscrição dentro do prazo e forma estabelecidos nos itens 4 e 14 deste edital, excluindo o boleto bancário.

4.3.16. No dia 26 de setembro de 2019 será divulgada a relação final dos candidatos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição.

5 Documentação.

5.1. No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

5.2. Formulário de Inscrição original, disponível na Secretaria do PPG-GEO ou anexa a este edital, totalmente preenchida, legível, sem rasuras e/ou emendas, datada e assinada pelo candidato ou seu procurador;

5.3. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), efetuado mediante depósito identificado no Banco do Brasil, através da Guia de

Recolhimento da União (GRU), disponível no endereço:
(https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) Código de Recolhimento 28832- 2, Número de Referência 3009, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima;

54. Cópias*, acompanhadas dos originais, do documento oficial de identificação com foto, do CPF, do título de eleitor com comprovante da última eleição e da carteira de reservista, no caso de candidatos do sexo masculino;

55. Cópia*, acompanhada do original do Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) para candidatos para a vaga específica destinada a indígenas;

56. (uma) fotografia 3x4 recente, tirada nos últimos 6 (seis) meses;

57. Se estrangeiro, fotocópia* acompanhada do original, do documento oficial de identificação com foto ou passaporte (emitidos por autoridade competente), válido na data da inscrição;

58. Os documentos acadêmicos dos candidatos estrangeiros escritos em língua neolatina estão dispensados de tradução;

59. Cópias* acompanhadas dos originais do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou do comprovante legal de conclusão do curso de graduação em Geografia ou áreas afins; conforme item 16.7 deste edital.

5.10. Currículo Lattes atualizado com as devidas cópias dos documentos comprobatórios, ambos com os itens devidamente enumerados pelo próprio candidato, cujos valores devem ser escritos na coluna “INDICAÇÃO NO CURRÍCULO LATTES” do Anexo II deste edital;

5.11. Pré-projeto de pesquisa individual em até 10 (dez) laudas, **relacionado** à Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I), que deverá constar de introdução, problemática, justificativa, objetivos, fundamentação teórica e metodológica e referências bibliográficas;

5.12. No caso de candidato estrangeiro, cópia do certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), pelo menos nível intermediário;

5.13. Os candidatos que possuam um dos certificados/diplomas abaixo poderão apresentá-los no ato da inscrição, quando deverão solicitar através de um requerimento a dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira: a) Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE) –nível intermediário apresentar cópia do certificado, com validade de 2 (dois) anos; b) certificados de Proficiência em Língua Inglesa com as seguintes pontuações: Test of English as Foreign Language(TOEFL) –mínimo 190 pontos para o Computer-based-Test (CBT); mínimo 520 pontos para o Paper-based-Test(PBT); mínimo 68 pontos para o Internetbased-Test(IBT); International English Language Test (IELTS) –mínimo 6,0 pontos; Cambrigde, com validade de 2 (dois) anos.

c) certificado expedido pela Aliança Francesa: mínimo 70 pontos, com validade de 2 (dois) anos. d) Certificado de Proficiência expedido pelo Núcleo de Estudos de Línguas e Literaturas Estrangeiras-NUCELE/UFRR nas línguas inglesa, espanhola e francesa, dentro da validade de 2 (dois) anos.

* Fica dispensada a exigência de autenticação das cópias, pois receberão carimbo de conferência no momento da inscrição.

5.17. Os candidatos estrangeiros, além de certificação de proficiência do Celpe-Bras, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem, ou podem apresentar também certificação de proficiência conforme subitem 5.13, dispositivos a, b ou c, deste Edital.

5.18. Para o candidato portador de deficiência, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência (original e cópia).

5.19. Para negros (pretos e pardos) e indígenas será exigido documento de autodeclaração registrada em cartório de notas (original e cópia).

5.20. Todas as fotocópias dos documentos dos candidatos classificados serão retidas pela Coordenação do Programa. A documentação dos não classificados deverá ser retirada no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a divulgação do resultado final, caso contrário, serão descartadas.

5.21. Não serão homologadas inscrições condicionais e/ou que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste edital.

5.22. Os documentos acadêmicos emitidos por universidades estrangeiras deverão ser reconhecidos pelas unidades diplomáticas ou consulares brasileiras no país de origem.

5.23. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para participar do processo seletivo.

5.24. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas.

6 DA SELEÇÃO.

6.1. O processo de seleção será realizado no período de 11 de novembro a 02 de dezembro de 2019 e constará de três etapas, sendo uma eliminatória e duas classificatórias.

6.2. A etapa eliminatória constituir-se-á de uma prova escrita de conhecimento na área de Geografia.

6.3. As etapas classificatórias constituir-se-ão de exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol) e avaliação do Currículo Lattes e histórico escolar.

6.3.1. Só realizarão o exame de proficiência de língua estrangeira e terão seus currículos Lattes e históricos escolares avaliados, os candidatos aprovados na prova escrita, primeira etapa do processo de seleção, referida no item 6.4.1 deste Edital.

6.3.2. O exame de proficiência de língua estrangeira e avaliação do Currículo Lattes e Histórico Escolar, mesmo sendo etapas classificatórias, receberão pontuação individual de 0 (zero) a 10,0 (dez) de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

6.3.3. Os candidatos selecionados, dentro do número de vagas ofertadas, e que não obtiverem na prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), nota igual ou superior a 7 (sete), quando da seleção, deverão solicitar à Coordenação do PPG-GEO a realização de novo exame de proficiência para mesma língua estrangeira, optada no Formulário de Inscrição (Anexo I), até o término do 2º semestre de ingresso no curso; caso não obtenha aprovação até esta data, serão desligados do PPG-GEO, de acordo com o § 4º do art. 14º do regimento do PPG-GEO. A mesma situação se aplicará ao candidato estrangeiro.

6.4. Cada etapa do processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios:

6.4.1. Da prova escrita:

6.4.1.1 a prova terá duração de até 04 (quatro) horas, e será aplicada pela Coordenação do PPG-GEO em hora e local a serem divulgados em edital próprio.

6.4.1.2 a prova escrita constará de duas perguntas de conteúdo específico à linha de pesquisa escolhida pelo candidato com valor de (5,0) pontos cada, sendo 7,0 (sete) pontos o valor mínimo para aprovação nesta etapa. A discussão das questões deverá ser coerente com o enunciado proposto na folha de prova fornecida pelo PPG-GEO e que aborde, no mínimo, a bibliografia recomendada no item 15.

6.4.1.3 os candidatos deverão comparecer à prova, munidos de documento oficial de identificação com foto;

6.4.1.4 os candidatos que chegarem ao local da prova após o seu início serão desclassificados;

6.4.1.5 não será permitido uso de aparelhos eletrônicos ou consulta a textos e anotações;

6.4.1.6 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 1.

Tabela 1 - Critérios de avaliação e respectivas pontuações para prova escrita.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Domínio do tema proposto	2,5
2.Sistematização e coerência dos argumentos	2,5
3.Coerência entre a fundamentação teórica e a abordagem escolhida pelo candidato.	2,5
4.Adequação da linguagem científica e clareza de expressão	2,5

6.4.2 Da prova de proficiência em língua estrangeira:

6.4.2.1 no ato da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das três línguas: Inglês, Francês ou Espanhol;

6.4.2.2 a prova de proficiência terá a duração de até 3 (três) horas;

6.4.2.3 a prova de proficiência será elaborada e avaliada pelo Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras da UFRR (NUCELE);

6.4.2.4 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes da Tabela 2;

6.4.2.5 será permitido consulta ao dicionário, vedado o empréstimo entre candidatos.

Tabela 2– Critérios de avaliação e respectivas pontuações para proficiência em língua estrangeira.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.Compreensão e interpretação de texto científico	3
2.Síntese da abordagem temática	2,0
3.Ausência de interferência de termos da língua estrangeira	1,0
4.Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
5. Argumentação com base no texto de língua estrangeira	2,0

6.4.3 Da análise do currículo Lattes e do histórico escolar:

6.4.3.1 somente serão considerados para efeito de pontuação os itens/critérios do currículo devidamente comprovados, entre os anos de 2016 a 2019.

6.4.3.2 observar-se-ão os critérios de avaliação e valores de pontuação constantes do Anexo II.

6.4.3.2.1 Com base no Anexo II, a nota do candidato (NC), correspondente à análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar é resultante da aplicação de uma regra de três conforme equação abaixo:

$$NC = PC \times 10/70,3$$

NC = Nota Final do Candidato na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

PC = Pontuação do Candidato alcançado na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL.

7.1 A classificação final dos candidatos será resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas 3 (três) etapas de seleção, em ordem decrescente de acordo com a equação:

$$NPE \times 2 + NC \times 2 + NPL \times 1 : 5.$$

NPE = Nota da Prova Escrita

NC = Nota Final do Candidato na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar

NPL = Nota do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

7.2 Serão classificados até 12 (doze) candidatos, em ordem decrescente de pontuação, os quais ocuparão as vagas oferecidas na ampla concorrência, conforme as linhas de pesquisa.

7.3 Será classificado até 01 (um) candidato indígena, independente da linha de pesquisa.

7.4 Será classificado até 01 (um) candidato autoidentificado como negro, independente da linha de pesquisa.

7.5 Será classificado até 01 (um) candidato com deficiência, independente da linha de pesquisa.

7.6 Em caso de empate entre os candidatos serão aplicados os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: 1º - maior nota na prova escrita; 2º - maior pontuação no currículo Lattes e histórico escolar; 3º - maior nota na prova de proficiência em Língua Estrangeira; 4º - candidato de maior idade

8. DA MATRÍCULA.

8.1. Os candidatos selecionados para este processo deverão apresentar, no ato da matrícula, cópia do diploma e/ou documento emitido pela instituição na qual graduou, como critério fundamental para a matrícula; caso contrário perderá o direito à vaga.

8.2. A matrícula será feita na Secretaria do PPG-GEO, no Campus do Paricarana, de acordo com o Calendário Universitário da UFRR de 2020.

8.3. Os candidatos aprovados que não efetuarem suas matrículas no período estipulado pelo Calendário Universitário da UFRR serão considerados desistentes, e serão convocados os candidatos classificados subsequentes, dentro da linha de pesquisa escolhida.

8.4. A eventual desistência de alunos devidamente matriculados não ocasionará abertura de vagas para candidatos da lista de classificados neste processo.

9. DO CURSO.

9.1. O curso terá suas aulas iniciadas conforme Calendário Universitário da UFRR 2020.

9.2. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, nos turnos diurno e noturno.

9.3. A área de concentração “Paisagem e Produção do Território” tem como foco o estudo do meio físico enfatizando a categoria “Paisagem” nos processos dinâmicos atuantes em sua formação, bem como os estudos voltados a produção territorial na Amazônia.

9.3.1 A linha “Produção do Território na Amazônia” é voltada para o estudo e pesquisas sobre a Amazônia, relativos a produção do território, com ênfase em estudos geoestratégicos, relações internacionais, políticas públicas com destaque ao planejamento urbano e rural, bem como a política agrária e fundiária.

9.3.2 A linha “Dinâmica da Paisagem Amazônica” é voltada para o estudo e pesquisas de forma integrada abordando a dinâmica da evolução da paisagem tanto no âmbito dos processos físicos quanto aqueles decorrentes da participação da ação antrópica.

9.4. A partir da análise do pré-projeto de pesquisa dos alunos matriculados, o colegiado do PPG-GEO indicará os professores orientadores.

9.5. O aluno matriculado desenvolverá seu pré-projeto na linha de pesquisa indicada no momento da inscrição, mesmo que o referido pré- projeto tenha recebido alterações.

10. DAS DISCIPLINAS.

10.1. O curso constituir-se-á de disciplinas obrigatórias e optativas, conforme o quadro a seguir:

Quadro 1 – Relação de Disciplinas

Disciplinas	Natureza	Nº de créditos
Fundamentos teóricos e conceituais da Geografia	Núcleo Comum/obrigatória	04
Seminário de dissertação	Núcleo Comum/obrigatória	04
Dinâmica territorial na Amazônia	Núcleo Complementar/eletiva	04
Dinâmica da paisagem	Núcleo Complementar/eletiva	04



Dinâmica dos espaços rurais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Estudos geoestratégicos na Amazônia	Núcleo Complementar/eletiva	04
Produção do espaço urbano	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geografia das relações internacionais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geomorfologia e paisagem amazônica	Núcleo Complementar/eletiva	06
Ecologia da Paisagem	Núcleo Complementar/eletiva	04
Análise integrada do meio físico de bacias hidrográficas	Núcleo Complementar/eletiva	04
Geoprocessamento na análise de dados ambientais e socioespaciais	Núcleo Complementar/eletiva	04
Tópicos Especiais em Geografia I	Núcleo Complementar/eletiva	04
Tópicos Especiais em Geografia II	Núcleo Complementar/eletiva	02
Dissertação I	Núcleo Complementar/eletiva	-
Dissertação II	Núcleo Complementar/eletiva	-

10.2 O aluno somente poderá se matricular nas disciplinas do núcleo complementar de sua linha de pesquisa, escolhida no momento da inscrição.

11 . CORPO DOCENTE.

11.1. O corpo docente do curso de mestrado em Geografia é composto pelos professores que constam do quadro a seguir, conforme suas linhas de pesquisa no PPG-GEO:

Quadro 2 – Relação de Professores vinculados ao programa

Nome (Linha Produção do Território Amazônico)	Titulação	Categoria
Antônio Tolrino de Rezende Veras	Doutor	Permanente
Artur Rosa Filho	Doutor	Permanente
Elisângela Gonçalves Lacerda	Doutora	Permanente
Eloi Martins Senhoras	Doutor	Permanente
Elton Carlos de Oliveira Borges	Doutor	Permanente
Maria Bárbara de Magalhães Bethônico	Doutora	Permanente

Nome (Linha Dinâmica da Paisagem Amazônica)	Titulação	Categoria
Carlos Sander	Doutor	Permanente
Fábio Luiz Wankler	Doutor	Colaborador
Luiza Câmara Beserra Neta	Doutora	Permanente
Márcia Teixeira Falcão	Doutora	Permanente
Stélio Soares Tavares Júnior	Doutor	Permanente
Vladimir de Souza	Doutor	Permanente



12. DA DURAÇÃO E CONCLUSÃO.

12.1. O curso terá duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo-se neste período a entrega e a defesa da dissertação.

12.2. Até o décimo segundo mês do curso, o aluno deverá efetuar a qualificação da dissertação, ter cursado 20 (vinte) créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como ter sido aprovado no exame de proficiência de línguas.

12.3. O discente deverá defender uma dissertação, após integralização do exame de qualificação e de cumprimento dos créditos obrigatórios e eletivos mínimos, a uma banca constituída de 3 (três) doutores, sob a presidência do orientador, sendo pelo menos 1 (um) membro externo ao curso, com um suplente.

12.4. Dar-se-á o curso por concluído após a defesa da dissertação e entrega dos volumes corrigidos à coordenação.

13. DOS RECURSOS.

13.1. Caberá recurso referente às fases do processo de seleção determinadas no cronograma. O recurso apresentado pelo requerente poderá ser escrito de próprio punho ou digitado e devidamente assinado.

13.2. As cópias das provas dos candidatos e das fichas de avaliação estarão à disposição

13.3. Os recursos serão apreciados e julgados pela Comissão de Seleção, em primeira instância, e pelo Colegiado do Curso, em segunda instância.

14. DO CRONOGRAMA.

Quadro 3 - Cronograma

Atividades	Data
Divulgação do Edital	16/09/2019
Recurso ao Edital	17 e 18/09/2019
Resultado do Recurso ao Edital	18/09/2019 a partir das 19h
Inscrições	19/09/2019 - 04/10/2019
Pedidos de isenção de taxa	23 e 24/09/2019
Resultado dos pedidos de isenção de taxa	26/09/2019
Recursos ao resultado dos pedidos de isenção de taxa	27 e 30/09/2019
Resultado dos recursos ao resultado dos pedidos de isenção de taxa	01/10/2019
Data limite de postagem para inscrições via correios	27/09/2018
Homologação Preliminar das inscrições	07/10/2019
Recursos à homologação das inscrições	08 e 09/10/2019
Resultados dos recursos da homologação preliminar das inscrições	11/10/2019
Homologação oficial das inscrições	11/10/2019
Divulgação do Edital de Horário e Local de Prova	11/10/2019
Prova escrita de conhecimento na área	11/11/2019

Resultado da prova escrita de conhecimento na área	13/11/2019
Recursos para a prova escrita de conhecimento na área	14 e 18/11/2019
Resultados dos recursos para a prova escrita de conhecimento na área	19/11/2019
Prova de proficiência em língua estrangeira	25/11/2019
Análise do currículo e histórico escolar	25/11/2019
Resultado da prova de proficiência em língua estrangeira e da análise do currículo e histórico escolar.	02/12/2019
Recurso para a prova de proficiência em língua estrangeira, análise do currículo e histórico escolar, a partir das 19h.	03 e 04/12/2019
Resultado dos recursos para a prova de proficiência em língua estrangeira, análise do currículo e histórico escolar	05/12/2019
Resultado Final	06/12/2019



15. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA.

Linha: Produção do território

CARLOS, Ana Fani Alessandri; SOUZA, Marcelo Lopes de; SPOSITO, Maria Encarnação B.. **A produção do espaço urbano: agentes e processos, escalas e desafios**. Editora Contexto, 2011.

CLAVAL, Paul. **Terra dos homens: a geografia**, 2010.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado: fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia**. 6. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

Linha: Dinâmica da paisagem

ROBERT CHRISTOPHERSON, R.W. **Geossistemas: uma introdução à geografia física**. 7ª Ed. Editora Bookman, 2012.

VITTE, Antônio Carlos; GUERRA, Antônio José Teixeira (Org). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007, 280 p.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1. A Comissão de Seleção editará, sempre que necessário, avisos oficiais e instruções normativas.

16.2. A Comissão de Seleção se reserva na prerrogativa de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.

16.3. É obrigação do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este Processo de Seleção, através da Coordenação do PPG-GEO, ou de fonte por ela indicada.

16.4. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

16.5. Caso seja constatado a não relação temática do pré-projeto do candidato com a Linha de Pesquisa indicada no Formulário de Inscrição (Anexo I), ou que, a estrutura do referido pré-projeto não esteja de acordo com aquela descrita no subitem 4.3.1.9, o candidato não terá sua inscrição homologada.

16.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do Programa.

Prof. Dr. Elisângela Gonçalves Lacerda
Presidente da Comissão

Prof. Dr. Elton Carlos de Oliveira Borges
Membro da Comissão

Profa. Dr. Carlos Sander
Membro da Comissão

Profa. Dr. Stélio Soares Tavares Junior
Membro da Comissão

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO AO INGRESSO NO MESTRADO EM
GEOGRAFIA NO ANO 2020

Nº Inscrição: _____

Nome: _____

Vaga destinada a candidato indígena: () Sim () Não

Vaga destinada a candidato autoidentificado como negro: () Sim () Não

Vaga destinada a candidato com deficiência: () Sim () Não

RG: _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____ RANI

(para candidatos para vaga específica indígena): _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Email: _____

Área de concentração: “Paisagem e produção do território”

Marque a linha de pesquisa a qual submeterá o seu Pré-Projeto de Pesquisa:

() Dinâmica da paisagem amazônica.

() Produção do território amazônico.

Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:

() Espanhol () Francês () Inglês.

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes no Edital nº 001/2019 - Comissão de Seleção.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº Inscrição: _____

Nome: _____ Candidato Indígena: () Sim () Não

Linha de Pesquisa: _____

L. Estrangeira: _____

Data: _____

ANEXO II

Itens/critérios considerados na análise do Currículo Lattes e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	Pts	Qtd	Total de pontos	Indicação no Currículo Lattes
TITULAÇÃO NA ÁREA DO CURSO (mínimo de 360 horas)				
Especialização em Geografia (máximo de 1)	4,0			
Especialização em área afim (máximo de 1)	2,5			
Graduação em Geografia (Bacharelado/Licenciatura) (máximo de 2)	1,5			
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA PUBLICADA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Autoria ou organização/coordenação de livro especializado	1,0			
Autoria ou coautoria de artigos publicados em periódicos científicos	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos	0,25			
Resumos em anais de eventos científicos	0,10			
PRODUÇÃO TÉCNICA (na temática geográfica ou em temas afins) – máximo de 10 para cada item.				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em evento científico	0,25			
Organização e produção de evento (técnico, científico e artístico)	0,25			
Instrutor/ministrante em curso de ensino/extensão	0,25			
Palestrante em evento científico	0,25			
Monitoria por semestre	0,50			
Iniciação científica ou Docência por ano	1,0			
Estágio extracurricular por semestre	0,25			
Participação em minicursos e oficinas	0,10			
Participação Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	1,0			
Experiência comprovada em docência no ensino superior por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,25			
Experiência comprovada em docência no ensino fundamental e médio por semestre letivo nos últimos seis semestres	0,1			
DADOS COMPLEMENTARES –máximo de 10 para cada item.				
Participação em projeto de pesquisa na temática geográfica ou área afim desenvolvido em instituição de pesquisa	0,10			
Participação em projeto de ensino/extensão universitária	0,10			
Participação em órgãos colegiados	0,10			
Membro de direção de diretório/centro acadêmico	0,10			

Histórico escolar (pontuação igual à média aritmética das disciplinas cursadas multiplicada por 0,1)				
Participação em evento na área de Geografia	0,07			
Participação em evento em área afim	0,05			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				

Assinatura do candidato

ANEXO III REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

Eu _____, Sexo () F ou () M, CPF:
_____, NIS: _____, RG: _____ Data de
Emissão: _____ Órgão Emissor: _____, Data de Nascimento:
_____, Nome da mãe: _____,
Residente: _____, Telefone (____)

Venho por meio deste solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado em Geografia da UFRR, objeto do Edital nº 001/2019 - Comissão de Seleção.

() Declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 e em conformidade com o Decreto nº 6.593/2008, ciente de que declaração falsa sujeitará às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Boa Vista- RR _____ de _____ de 2019.

Assinatura do requerente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPG-GEO

Edital nº 001/2019 - Comissão de Seleção

Comprovante de entrega do Requerimento de Isenção

Nome completo do candidato: _____

Boa Vista-RR _____ de _____ de 2019.

Visto do Servidor responsável pelo recebimento

***O deferimento da isenção não garante a inscrição do candidato**